

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

Na qualidade de responsável pelo Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão, declaro que a despesa prevista está adequada à Lei nº 14.133/2021, Art. 75, II, portanto incluída no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA. Informamos que a despesa prevista se refere a contratação de empresa tendo como **“Objeto: EMPRESA CONTRATADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO E ORGANIZAÇÃO DO EVENTO: PAVILHÃO PARÁ MUNICIPIO NA COP 30-2025.”**, cujo valor do impacto ocorrerá em conformidade com a demanda conforme objeto, em decorrência da necessidade da realização dos serviços prestados e/ou fornecimento de materiais, assim como no exercício vigente, conforme classificação orçamentária e financeira, abaixo:

Classificação Institucional: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

Classificação Funcional: 04 122 0052 2003 0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FICHA: 037

Declaro a existência de saldo orçamentário disponível e suficiente para o empenho da despesa prevista, considerando o comprometimento do saldo apresentado com outras despesas já existentes e novos processos em andamento.

Declaro, ainda, que os valores do impacto orçamentário-financeiro que ultrapassem o exercício vigente serão incluídos nos valores das despesas do órgão que irão compor a LDO e a LOA para o exercício subsequente.

Cametá/PA, 14 de outubro de 2025.


Alex Fabiano Carvalho Pompeu

Diretor do Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão
Decreto Municipal Nº 075/2025